



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA  
NUIP – PORTARIA Nº 2/2013  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº. 54/2015**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto 6.514/2008 combinado com o art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012, NOTIFICAMOS os infratores-nominados para apresentarem Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO Nº.	AUTO DE INFRAÇÃO
EXPORTADORA DE MADEIRAS RIO BRANCO	10.868.932/0001-04	02025.000271/2013-35	657760-D
KUMER E CIA LTDA	04.749.039/0001-67	02025.000436/2013-79	658119-D

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração da superintendência do IBAMA em Roraima, cito à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4358 – Aeroporto – Boa Vista/RR, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30, nos dias úteis.

Boa Vista - RR, 31 de Agosto de 2015.

Jacqueline Lima da Guia  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Josane Franco de Oliveira  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Maria Rutinéia Nobre Pereira  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Rui Guilherme Pastana Bastos  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Raimundo Pereira da Cruz  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Emidio Neri Santiago Junior  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Joelma Almeida da Silva  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Mayco Silva dos Santos  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

